



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 031/2020, 22 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2020** e converter 10 dias em abono pecuniário aos servidores (as) abaixo relacionado;

- **ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS** – matrícula 88-7, período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019;
- **MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA** – matrícula 00-3, período aquisitivo 13/03/2016 a 12/03/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2020.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**